



PORTARIA Nº 296/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado **Alexandre Salum Pinto da Luz – OAB/SC 36321**, da **Comissão de Assuntos Prisionais**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.